



## Educação Ambiental e Leitura Literária: Uma estratégia aproximação pedagógica ao processo de ensino-aprendizagem

### *Environmental Education and Literary Reading: A strategic pedagogical approach to the teaching-learning process*

Nathalia Maria de Sousa Feitosa<sup>1</sup> & João Paulo de Sousa Ferreira<sup>2</sup>

**Resumo:** Direito a ser observado no processo educativo e principalmente no ensino básico, a Educação Ambiental é tema transversal ao currículo escolar que demanda metodologias específicas de ensino. Partindo desse pressuposto, o presente estudo objetivou investigar a utilização da mediação da leitura literária no fazer pedagógico ao ensino da Educação Ambiental em sala de aula, mesmo porque a literatura é também direito básico e instrumento formativo e informativo. Tratou-se de pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa e fim exploratório, a qual fez uso da revisão narrativa por meio da técnica da Análise Temática de Braun e Clarke (2006). Como resultado, verificou-se que, para além de constituírem direitos básicos reconhecidos, a Educação Ambiental e Literatura podem se interseccionar para a instrumentalização de um coeso processo de ensino-aprendizagem voltado à formação humana, social, política e emancipatória, o que vai ao encontro dos princípios e objetivos legalmente previstos para esse campo transversal do ensino.

**Palavras-chave:** *Educação Ambiental; Literatura; Leitura Literária; Estratégia pedagógica.*

**Abstract:** Right to be observed in the educational process and especially in basic education, Environmental Education is a transversal theme to the school curriculum that requires specific teaching methodologies. Based on this assumption, the present study aimed to investigate the use of literary reading mediation in the pedagogical making to the teaching of Environmental Education in the classroom, even because literature is also a basic right and a formative and informative tool. This is a bibliographic research of qualitative approach and exploratory purpose, which made use of narrative review through the technique of Thematic Analysis of Braun and Clarke (2006). As a result, it was verified that, besides constituting recognized basic rights, Environmental Education and Literature can intersect for the instrumentalization of a cohesive teaching-learning process aimed at human, social, political and emancipatory formation, which meets the principles and objectives legally provided for such a transversal field of education.

**Keywords:** *Environmental Education; Literacy; Literary Reading; Pedagogical strategy.*

\*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 25/11/2022; aprovado em 30/05/2023.

<sup>1</sup> Mestra em Ensino pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Professora da rede municipal de ensino de São José de Piranhas/PB, nathaliafeitosasjp@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9302-0331>;

<sup>2</sup> Bacharelado em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, joaopaulo.sousa48@gmail.com, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5354-7419>.

## **INTRODUÇÃO**

Parte integrante de um processo educativo amplo, a Educação Ambiental é prevista pela Lei 9.795/99 como direito, componente essencial a ser contemplado em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999). E, na mesma linha, de acordo com os Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais, constitui como tema transversal a ser contemplado notadamente no currículo escolar da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio).

No entanto, mais que mera previsão legislativa, sabemos que o educar ambiental é essencialmente um educar político e formativo, voltado ao desenvolvimento do indivíduo enquanto cidadão e integrante de um todo, do qual também, é corresponsável pela preservação. Por isso mesmo, para que atenda aos fins a que se propõe, o ensino da Educação Ambiental carece de uma prática pedagógica intencionada que utilize estratégias metodológicas que não somente o tradicional método expositivo.

A literatura, por sua vez, assim como a Educação Ambiental, é hoje reconhecida como direito básico humano; e, no caso da literatura infantil, mais que um instrumento voltado ao deleite, encanto e fantasia, constitui valioso recurso pedagógico à formação crítica dos sujeitos. Assim como a Educação Ambiental, a leitura de literatura é também emancipatória e convidativa ao protagonismo.

Em vista disso, compreendendo a Educação Ambiental e Literatura como direitos básicos ao homem, delineamos como questão de pesquisa: Em que medida a correlação Educação Ambiental - leitura literária pode contribuir ao processo de ensino-aprendizagem na escola?

Assim, esse estudo objetivou investigar a utilização da leitura literária como instrumento pedagógico nos processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica. Para tanto, necessário se fez compreender a Educação Ambiental e Literatura como direitos necessários à formação humana, social, política e emancipatória; discutir a necessidade do emprego de diferentes metodologias ao ensino da Educação Ambiental; e, por fim, verificar as possibilidades didático-pedagógicas da utilização da leitura literária no ensino da Educação Ambiental.

Consideramos pertinente a discussão pela necessidade da escola, como espaço regular do ensino, formar sujeitos conscientes do seu papel e responsabilidade à preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Mais que isso, além da carência de outros estudos de idêntica natureza, justificamos a pesquisa por ela integrar abordagem temática de eixo transversal de ensino ao fazer docente em sala de aula.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Educação Ambiental como educação política**

Embora inicialmente tenha surgido em resposta ao descompasso estabelecido entre a sociedade do consumo e a recomposição dos ecossistemas, sabemos que hoje a Educação Ambiental é fundamentalmente uma educação política (REIGOTA, 2017). Não que a ecologia e a sustentabilidade tenham sido deixadas de lado, porém, ao longo do tempo, percebeu-se que o educar ambiental transpõe o ensino pragmático destas.

Partindo do pressuposto que, sendo o homem essencialmente político, a educação também há de ser (FREIRE, 2001), a Educação Ambiental é política no sentido de estar comprometida com o desenvolvimento da autonomia, pensamento crítico e emancipação do sujeito.

O educar ambiental é político na medida em que busca favorecer o desenvolvimento do indivíduo ao ponto dele dar-se conta que, como espécie integrante de um todo maior (chamado ecossistema), precisa respeitá-lo e preservá-lo, exercendo assim o seu papel de cidadão e sujeito ativo do processo histórico.

Sabemos que, à transformação da comunidade em que vivemos, do mundo em que integramos, é preciso primeiro promover a emancipação do ser humano individualmente considerado, o que somente pode se dar, claro, a partir de uma autônoma tomada de consciência, favorecida por um coeso e libertário processo educativo. Por isso mesmo, adotando a perspectiva freireana, a “Educação Ambiental é uma dimensão crítica e emancipatória da Educação” (COSTA; VENIAL, 2021, p. 147).

Claro que, longe de ser a panaceia de todos os males, a Educação Ambiental sozinha não dá conta de todos os problemas ambientais existentes, mas é indiscutível que ela “pode influir decisivamente para isso quando forma de cidadãos e cidadãs conscientes dos seus direitos e deveres” (REIGOTA, p. 8).

### **Antecedentes da Educação Ambiental**

Podemos dizer que a Educação Ambiental é uma prática contemporânea, somente recentemente tendo assumido status de disciplina autônoma e despertado ao Estado a atenção devida (COSTA; VENIAL, 2021). No contexto dos nascentes movimentos ecológicos da década de 1960 é que o termo foi apresentado pela primeira vez na Conferência de Educação da Universidade de Keele, na Grã-Bretanha.

Estudos apontam como o grande marco à internacionalização da Educação Ambiental a Declaração sobre o Ambiente Humano<sup>1</sup>, emitida em resposta ao relatório “Os limites do crescimento”

---

<sup>1</sup> A Declaração de Estocolmo, resultado da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente Humano, expressamente “recomendava a criação do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA) com vistas a educar o cidadão comum para o manejo e controle” (HOLMER, 2020, p.14).

(publicado pelo Clube de Roma<sup>2</sup> ainda em 1972) e proclamada na Conferência de Estocolmo de 1972 (HOLMER, 2020).

E ainda, que a Educação Ambiental somente foi considerada disciplina transversal ao processo educativo já na década de 1970, por ocasião da Conferência de Educação Ambiental para a Educação Secundária realizada no Peru em 1976 (FELIPE, 2012) e da Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, realizada em Tbilisi (antiga União Soviética), em 1977 (HOLMER, 2020). Fato é que, foi no contexto de reuniões internacionais importantes e de atos diplomáticos como os citados que a comunidade internacional como um todo despertou à urgência do tema (COSTA; VENIAL, 2021).

No caso do Brasil, muito embora tenha o país participado da citada Conferência de Estocolmo em 1972 e implementado a denominada Política Nacional do Meio Ambiente pela Lei nº 6.983/1981, somente mais tardiamente a Educação Ambiental teve previsão legal, já quase que no início dos anos 2000 com o advento da lei 9.795/1999.

### **Educação Ambiental como direito e tema transversal do currículo formal**

Henriques et al (2007) aduz que, no Brasil, a Educação Ambiental surgiu antes mesmo que fosse institucionalizada pelo governo federal. Apesar disso, compreendemos que, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92)<sup>3</sup>, realizada no Rio de Janeiro em 1992 e também o Workshop sobre Educação Ambiental, organizado na mesma data pelo Ministério da Educação (MEC), foram fatores de sopeso à previsão legal da Educação Ambiental. Aquela por, dentre outros frutos, resultar no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global<sup>4</sup> e esta, por trazer à tona a Carta Brasileira para Educação Ambiental<sup>5</sup>.

Fato é que, ao dispor sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e outras providências, somente o advento da lei 9.075/1999 e sua posterior regulamentação pelo Decreto nº 4.281 de fato

---

<sup>2</sup> Antecedendo a própria Conferência de Estocolmo, “as conclusões do Clube de Roma deixaram clara a necessidade urgente de se buscar meios para a conservação dos recursos naturais e controlar o crescimento da população, além de se investir numa mudança radical na mentalidade de consumo e de procriação” (REIGOTA, 2017, p. 10).

<sup>3</sup> Reigota (2017, p. 11) salienta que, como primeira Conferência aberta à participação da sociedade civil, a partir da ECO 92, a “formação” do cidadão e da cidadã para atuar diante dos problemas e desafios ambientais adquiriu visibilidade pública, e a educação ambiental deixou de ser conhecida e praticada apenas por pequenos grupos de militantes”.

<sup>4</sup> Fruto da ECO 92 e do forte protagonismo da sociedade civil, o Tratado “estabelece princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, destacando a necessidade de formação de um pensamento crítico, coletivo e solidário, de interdisciplinaridade, de multiplicidade e diversidade” (HENRIQUES et al, 2007, p. 12).

<sup>5</sup> A Carta “reconheceu ser a Educação Ambiental um dos instrumentos mais importantes para viabilizar a sustentabilidade como estratégia de sobrevivência do planeta e, conseqüentemente, de melhoria da qualidade de vida humana”, além de admitir que e “a lentidão da produção de conhecimentos, a falta de comprometimento real do Poder Público no cumprimento e complementação da legislação em relação às políticas específicas de Educação Ambiental, em todos os níveis de ensino, consolidavam um modelo educacional que não respondia às reais necessidades do país” (HENRIQUES et al, p. 14).

evidenciaram a abertura do Brasil a tal disciplina, fomentando o desenvolvimento de programas e ações específicas à prática educativa propriamente dita.

Dispõe a Lei 9.075/1999 que todos têm direito à Educação Ambiental (art. 3º), componente da educação nacional que deve estar presente e articulado em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (art. 2º c/c art. 9º). Para além disso, a referida lei expressamente prevê, logo em seu Art. 1º, que:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade **constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente**, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999, grifo nosso)

Tais dispositivos legais, com efeito, nos levam a compreender que a Educação Ambiental é direito de todos e vão ao encontro do que expressamente prevê a própria Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225, inciso VI, ao estabelecer que, para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabe ao Poder Público “**promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino**” (BRASIL, 1998, grifos nossos).

Questão particular também a ser observada é que a própria lei 9.795/1999 especifica que, no âmbito do ensino formal, a Educação Ambiental não deve ser implantada como componente curricular específico, mas deve sim ser “desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal” (art. 10, § 1º).

Nesse sentido, no caso da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), também os documentos norteadores das últimas décadas levam à compreensão de que a Educação Ambiental constitui tema transversal a ser contemplado no currículo escolar na sala de aula.

Como salientam Branco, Royer e Godoy Branco (2018), nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) a Educação Ambiental é prevista nos volumes de Ciências Naturais, Meio Ambiente e Temas Transversais, sempre se destacando a perspectiva interdisciplinar e integrativa de trabalho do tema na Educação Básica. E, no mesmo sentido de transversalidade, também as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) orientam que:

Para que os estudantes constituam uma visão da globalidade e **compreendam o meio ambiente em todas suas dimensões**, a prática pedagógica da Educação Ambiental deve ter uma abordagem complexa e interdisciplinar. Daí decorre a tarefa não habitual, mas a ser perseguida, de estruturação institucional da escola e de organização curricular que, mediante a **transversalidade, supere a visão fragmentada do**

**conhecimento** e amplie os horizontes de cada área do saber (BRASIL, 2013, p. 543, grifos nossos).

Enquanto que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sequer traz o termo Educação Ambiental, sendo apenas possível compreender que indiretamente é citada quando se prevê o desenvolvimento de “determinadas habilidades e aprendizagens essenciais” (BRANCO; ROYER; GODOY BRANCO, 2018, p. 1999).

Com isso, diante das especificidades apresentadas, é forçoso compreendermos que o ensino da Educação Ambiental nos espaços escolares requer estratégias metodológicas específicas, instrumentos pedagógicos que correspondam ao caráter integrativo, interdisciplinar e transversal que demanda.

### **Literatura como direito e a Leitura Literária como estratégia metodológica à Educação Ambiental**

Reigota (2017) esclarece que há muitos métodos à mediação da Educação Ambiental, sendo desaconselhável que o docente se mantenha preso às tradicionais aulas expositivas. Salienta o estudioso que, objetivando integrar o sujeito à solução de problemas concretos, a Educação Ambiental tem uma maior afeição pelas chamadas metodologias participativas, nelas se incluindo as estratégias metodológicas das histórias de vida e pedagogia de projetos.

Nesse sentido, para além de tais possibilidades, discutimos no presente trabalho a utilização da literatura como ferramenta metodológica ao fazer pedagógico no ensino da Educação Ambiental em sala de aula.

Embora não prevista em lei tal qual a Educação Ambiental, dentro do universo dos Direitos Humanos, a literatura constitui também direito básico ao indivíduo. E Cândido (2012, p. 7, grifos nossos), nesse sentido, aduz:

A literatura corresponde a **uma necessidade universal** que deve ser satisfeita sob pena de mutilar a personalidade, porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão do mundo ela nos organiza, nos liberta do caos e, portanto nos humaniza. **Negar a fruição da literatura é mutilar a nossa humanidade.**

Sabemos, com efeito, que a literatura possui caráter formativo e informativo, constitui “um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo” (CÂNDIDO, 2012, p. 19). As narrativas literárias, então, possibilitam estabelecer relações dialógicas com problemas e situações reais que a nós se interpõe. E, na nossa perspectiva, é exatamente nesse sentido que a leitura literária em muito pode contribuir ao ensino da Educação Ambiental.

A leitura literária é tomada como recurso comunicativo que demanda resposta do leitor, conduzindo-o a verificar os diferentes e variados aspectos da narrativa, acontecendo pela interação entre o leitor, suas indagações e a realidade que se apresenta (COSSON, 2020). Isso porque a literatura proporciona aos sujeitos conhecer o mundo por meio das palavras e, conseqüentemente, também nele intervir.

Para que a leitura literária seja utilizada como recurso à promoção da Educação Ambiental na escola precisamos compreender a importância da leitura de literatura na sala de aula. O ato de ler em si proporciona ao sujeito leitor uma formação humana, crítico-reflexiva e transformadora, possibilitando ampliação do conhecimento de mundo que o cerca, afinal, ler é uma prática social (BENEVIDES, 2008). O trabalho pedagógico com o texto literário potencializa a capacidade do sujeito de interpretar, entender, conhecer e indagar distintas realidades, por isso mesmo se mostra favorável ao ensino da Educação Ambiental.

Concebemos, assim, que a prática da leitura literária no espaço escolar é mecanismo norteador à assimilação e compreensão textual, e isso dependerá maiormente da forma como ela vem a ser mediada. A leitura literária há de ser intencionada e, para promover uma experiência de leitura bem sucedida, o docente precisa “explorar ao máximo, com seus alunos, as potencialidades desse tipo de texto” (COSSON, 2020, p. 29).

O texto literário não deve ser apresentado no contexto escolar como mero instrumento facilitador de conteúdo curricular ou somente ao trabalho gramatical descontextualizado, mas deve ser enxergado como caro recurso à problematização de situações reais e incentivador do gosto e prazer pela literatura (VILLARDI, 1999), o que em muito pode contribuir ao trabalho de temas transversais como a Educação Ambiental.

A esta altura da discussão, então, insta passarmos a tratar das possibilidades metodológicas de mediação da leitura literária intencionada ao ensino da Educação Ambiental.

Sobre os mecanismos distintos para o trabalho com a literatura, Cosson (2020) destaca três momentos imprescindíveis ao desenvolvimento da leitura: a pré-leitura (prepara o leitor para um contato efetivo com o texto), a leitura efetiva propriamente dita (a leitura e compreensão textual) e a interpretação (a materialização do texto lido na vida real).

E no mesmo sentido, Graves e Graves (1995) enfatizam a importância da leitura por andaimes, estratégia que, além de fomentar o gosto e prazer no momento da leitura, busca a promoção de uma experiência de leitura bem sucedida. Para os autores, a leitura por andaimes acontece em duas fases: planejamento e implementação.

No planejamento, o mediador analisa os interesses e necessidades dos sujeitos (com qual gênero meu aluno se afeiçoa? O que meu aluno precisa aprender?). Partindo de tal reflexão é possível escolhermos o texto literário a ser mediado, analisarmos os conceitos que ainda são desconhecidos pelos estudantes e, ainda, delimitarmos os propósitos a serem alcançados com a leitura.

Enquanto que a fase implementação da leitura por andaimos é constituída em três etapas: pré-leitura (a motivação do ouvinte/leitor, o trabalho com conhecimento prévio, a socialização de conceitos específicos e vocábulos ainda desconhecidos pelos estudantes), durante leitura (leitura efetiva do texto por meio da leitura guiada, leitura oral, leitura silenciosa ou contação de história) e pós-leitura (momento de sintetização das informações assimiladas do texto que pode acontecer por meio de roda de conversa, reconto, atividade artística, dentre outras possibilidades).

Precisamos compreender que, ao trabalho de questões sociais e políticas, a exemplo do tema transversal da Educação Ambiental em sala de aula, a leitura literária não pode se dá de forma avulsa, mas requer que lancemos mão de estratégias metodológicas de mediação de leitura como as expostas.

## **METODOLOGIA**

### **Aspectos metodológicos**

Mais que um conjunto de técnicas, sabemos que a metodologia e procedimentos utilizados à investigação de um fenômeno específico constituem processo de construção e movimento do pensamento humano para apreender a realidade social (GONSALVES, 2001).

Em termos de classificação, conforme Gil (2008) e Prodanov e Freitas (2013), recorrendo à técnica da revisão de literatura, o presente estudo é uma pesquisa do tipo bibliográfica de abordagem qualitativa e fim exploratório.

A revisão de literatura foi do tipo narrativa e realizada junto ao Portal de Periódicos CAPES e Biblioteca Scielo. Como filtros de pesquisa, concomitantemente, aplicamos os descritores “educação ambiental”, “literatura” e “escola”, utilizando ainda o critério cronológico decenal de inclusão (2012-2022), já que as DCN’s para Educação Ambiental datam do ano de 2012. Foi em seguida realizada leitura à seleção dos manuscritos correlacionados ao nosso objeto de pesquisa.

Para a inferência dos dados construídos, recorreremos à técnica de análise temática<sup>6</sup>, que segundo Braun e Clarke (2006 apud ROSA; MACKEDANZ, 2021, p.11) é “método que funciona tanto para refletir a realidade, como para desfazer ou desvendar a superfície da realidade”.

---

<sup>6</sup> A análise temática constitui-se em seis etapas: familiarização com os dados (leitura repetida dos dados), geração dos códigos iniciais (identificação do conteúdo semântico); busca por temas (agrupamento dos dados codificados); revisão dos temas

Na etapa de denominação e definição dos temas, identificamos três núcleos de sentido distintos: caráter formativo e informativo da literatura; utilização da pedagogia de projetos; mediação da literatura popular e local no espaço formal da escola. Na análise propriamente dita, a partir dos núcleos de sentido identificados, verificamos as possibilidades didático-pedagógicas da utilização da leitura literária no ensino da Educação Ambiental.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos achados a partir da busca junto ao Periódico CAPES e Scielo, foram encontrados 50 (cinquenta) manuscritos. Da cuidadosa leitura dos resumos das produções científicas, notamos que apenas 6 (seis) delas tratavam especificamente do uso da literatura no ensino da Educação Ambiental em espaços escolares, as quais trazemos na Tabela 01 abaixo.

**TABELA 01:** Resultados da revisão de literatura realizada no Periódico Capes e Scielo.

| <b>Título</b>   | <b>Autor/Ano</b>              | <b>Periódico</b>  |
|---|-------------------------------|---|
| Artes plásticas e educação ambiental: uma reflexão e sensibilização interdisciplinar                | Santos et al.<br>(2015)       | Revista Monografias Ambientais (REMOA)                                |
| O diálogo entre literatura e educação ambiental   | Hoffmann<br>(2018)            | Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade (RELACult) |
| Literatura e educação ambiental: uma possibilidade de diálogo                                       | Lima; Messa; Gusmão<br>(2021) | Divers@ Revista Eletrônica Interdisciplinar                           |
| Reflexões ambientais através da literatura infantil   | Trindade<br>(2015)            | Revista Multitexto  |
| A devastação ecológica em cinzas do norte de Milton Hatoum  | Reigota<br>(2014)             | Psicologia & Sociedade  |
| Saber acadêmico <i>versus</i> saber popular: a literatura de cordel no ensino de práticas agrícolas | Souto; Sousa; Souto<br>(2016) | Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos                             |

**FONTE:** Dados da pesquisa (2022).

Apesar do filtro decenal aplicado, todos os artigos datavam dos últimos 08 (oito) anos e, em sua maioria, voltavam-se ao trabalho da Educação Ambiental na Educação Básica.

O artigo de Santos et al. (2015) traz resultados de projeto de intervenção interdisciplinar que permeia a Artes, Educação Ambiental, Informática Educativa, Literatura e Ciências. A intervenção pedagógica dos autores se deu motivada por trabalhar o ciclo de vida da borboleta e fez uso das obras

(revisão dos extratos codificados); definição e denominação dos temas (identificação dos núcleos de sentido); e, produção do relatório (análise final).

“Borboleta Azul”, de Lenira Heck e “Romeu e Julieta”, de Ruth Rocha. Sob a ótica interdisciplinar, os interventores trouxeram à sala de aula as temáticas do equilíbrio ecológico e crise ambiental atual.

A produção de Hoffmann (2018) é também fruto de projeto desenvolvido com alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino com vistas a discutir temáticas de cunho ambiental e promover a realização de oficinas. O estudo esclarece que, pela mediação literária foram trabalhadas questões como: a tragédia de Mariana (através da obra “Um dia, um rio”, de Leo Cunha); sustentabilidade (através do texto “Instruções para construir uma flor”, de Christina Dias); e a estiagem dos sertões (com o livro “Sertão”, de Fábio Monteiro e Maurício Negro). Da experiência, a autora confirma que o trabalho com a Literatura possibilita o “(re)encontro entre o eu, o outro e a natureza [...]” (HOFFMANN, 2018, p.09).

No estudo de Lima, Messa e Gusmão (2021) foi realizada sequência didática<sup>7</sup> com estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental durante aulas de literatura no município de Matinhos-PR. O texto literário tomado por apoio foi o conto “O Voluntário” presente na obra “Contos Amazônicos” e de autoria do escritor paraense Inglês de Sousa. Como resultado, os autores também ratificam a prática interdisciplinar e a pertinência na utilização de obras literárias às práticas de Educação Ambiental.

O texto de Trindade (2015), por sua vez, é resultado do desenvolvimento de um trabalho de sensibilização realizado também no âmbito da Educação Infantil com pais, alunos e docentes sobre a relevância da preservação ambiental através do recurso pedagógico “Sacola da Leitura”. Para tanto, os autores lançaram mão das obras infantis “Reciclando com os Coelhinhos” e “O Mundinho”, ambos de Ingrid Bellinhausen. No mesmo sentido dos outros estudos, o trabalho ressaltou a necessidade de trazer a Educação Ambiental ao cotidiano escolar por meio de projetos que envolvam a leitura literária e, mais que isso, que envolvam a comunidade escolar como um todo (pais, docentes, estudantes...).

Reigota (2014) contemplara em seu estudo o uso da literatura local ao trabalho da Educação Ambiental. O autor apresenta uma possibilidade de trabalho intertextual do pensamento dos ecologistas Félix Guattari e Ana Godoy através do romance “Cinzas do Norte”, de Milton Hatoum. Ao desenvolvimento da atividade pedagógica intencionada, citara ainda a pertinência de obras locais como: “Por dentro das Amazônias”, de Nilson Moulin; “O menino e o rio” e “O velho da montanha: uma aventura amazônica”, essas duas de Ângelo Machado.

Enquanto que Souto, Sousa e Souto (2016) trazem como atividade interdisciplinar desenvolvida com graduandos de Medicina Veterinária e Engenharia Florestal de Instituição de Ensino Superior da

---

<sup>7</sup> Por sequência didática, Zabala (2014, p. 24), define-a como o “conjunto de atividades ordenadas, estruturadas e articuladas para a realização de certos objetivos educacionais, que têm um princípio e um fim conhecidos tanto pelos professores como pelos alunos”.

Paraíba a produção literária de um cordel sobre danos ambientais e problemas provocados pelo fogo desordenado. Nesse caso, embora o estudo não tenha se dado na Educação Básica (nosso objeto de estudo), consideramos pertinente trazê-lo pela relevância de evidenciar o caráter dialógico da poesia popular com a realidade mais aproximada da vida dos sujeitos e enfatizá-la como recurso didático.

As produções como um todo convergem quanto ao **caráter formativo e informativo da leitura literária** e à possibilidade de seu uso intencionado à discussão de temáticas voltadas ao meio ambiente, sustentabilidade e preservação dos recursos naturais, principalmente em sede da Educação Básica, o que, evidentemente, se justifica pelo já citado caráter transformador e convidativo ao protagonismo próprios da Literatura.

Da análise dos manuscritos, identificamos grande aproximação entre as práticas desenvolvidas ao uso da Literatura na Educação Ambiental e a denominada metodologia da **Pedagogia de Projetos**<sup>8</sup>, indo assim ao encontro do afirmado por Reigota (2017) quanto à necessidade de, no ensino da Educação Ambiental em espaços escolares, serem implementadas metodologias participativas.

Conforme visto no referencial teórico que levantamos, o uso da pedagogia de projetos como recurso facilitador ao processo de ensino-aprendizagem é importante na medida em que possibilita trazer o estudante e docente à atuação prática, possibilita-os serem protagonistas, responsáveis por ações sociais transformadoras que (vale salientar) para além do âmbito acadêmico se voltam ao plano fático.

Dos dados colhidos, por fim, observamos a possibilidade de utilização da **literatura popular e local ao educar ambiental**. Quanto a isso, a pesquisa confirmou o afirmado por Feitosa (2022, p.95), no sentido de que, além de reconhecer e valorizar as memórias e tradições que norteiam a identidade cultural de um povo, a inserção da literatura popular no espaço escolar constitui potencial “ferramenta pedagógica de incentivo à leitura”.

## CONCLUSÕES

Do referencial teórico levantado, vimos que a Educação Ambiental constitui educação política, uma vez que está comprometida com o desenvolvimento de sujeitos autônomos, emancipados, conscientes e protagonistas à preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado constitucionalmente previsto. Observamos ainda que, como direito preconizado em lei e tema transversal a ser contemplado no currículo formal, ao fim a que se propõe, o educar ambiental requer estratégias metodológicas inovadoras ao fazer pedagógico em sala de aula.

---

<sup>8</sup> “A pedagogia de projetos é uma mudança de postura pedagógica fundamentada na concepção de que a aprendizagem ocorre a partir da resolução de situações didáticas significativas para o aluno, aproximando-o o máximo possível do seu contexto social, através do desenvolvimento do senso crítico, da pesquisa e da resolução de problemas” (FREITAS, 2003, p.20).

A partir da revisão de literatura realizada junto ao Portal de Periódicos CAPES e Biblioteca Scielo, mediante a análise temática narrativa dos 06 (seis) trabalhos científicos encontrados que dialogavam com a questão de pesquisa formulada, inferimos que a implementação da mediação de leitura literária em muito pode contribuir ao fazer pedagógico no ensino da Educação Ambiental em sala de aula, e isso não apenas no caso Educação Básica.

Os resultados convergiram ao êxito da aproximação Educação Ambiental - leitura literária para formação de indivíduos conscientes de si, do ambiente que integram, do esgotamento dos recursos naturais e das suas responsabilidades à preservação do meio ambiente. Possibilitaram observar que a mediação literária constitui pertinente metodologia participativa, principalmente se atrelada à pedagogia de projetos, sequência didática ou outra forma de organização do processo de ensino-aprendizagem. E, ainda, que em relação à existência de obras literárias voltadas à questão ambiental, há um sem número de possibilidades, nos mais diversos tipos e gêneros textuais.

Concluimos, por fim, que aproximar a leitura literária ao ensino da Educação Ambiental é ir ao encontro de princípios básicos e objetivos fundamentais previstos para esta pela Lei 9.075/1999. E afirmamos isso considerando que tal estratégia favorece um fazer pedagógico de “enfoque humanista, holístico, democrático e participativo” (art. 4º, inciso I), voltado ao “desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente” (art. 5º, inciso I), preocupado com o “estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental” (art. 5º, inciso III) e com o “incentivo à participação individual e coletiva na preservação do equilíbrio do meio ambiente” (art. 5, inciso IV).

## **REFERÊNCIAS**

- BENEVIDES, A. S. A leitura como prática dialógica. In: ZOZZOLI, R. M. D.; OLIVEIRA, M. B. (org.). **Leitura, escrita e ensino**. Maceió: EDUFAL, 2008, p. 87-110. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=2-9nGVxsJcKc&pg=PA5&hl=pt-BR&source=gbs\\_selected\\_pages&cad=2#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=2-9nGVxsJcKc&pg=PA5&hl=pt-BR&source=gbs_selected_pages&cad=2#v=onepage&q&f=false) Acesso em: 21 jun. 2021.
- BRANCO, E. Pereira; ROYER, M. R.; BRANCO, A. B. G. A abordagem da Educação Ambiental nos PCN's, nas DCN's e na BNCC. **Nuances: estudos sobre Educação**, Presidente Prudente, v. 29, n. 1, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.32930/nuances.v29i1.5526> Acesso em: 2 set. 2022.

BRASIL. Lei 9.075 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm). Acesso em: 28 ago. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2022.

BRASIL. **Lei 9.474 de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília, 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9474.htm). Acesso em: 28 ago. 2022

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2013. 562 p.

CÂNDIDO, A. O Direito à Literatura. In: LIMA, A. et al. **O Direito à literatura**. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012. p. 12-35.

COSTA, J.; VENIAL, M. Importância dada à Educação Ambiental por acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre-ES. In: FELIPE, J. M. A.; DICKMANN, I. CARNEIRO, S. M. M. **Educação Ambiental Freiriana**. Chapecó: Livrologia, 2021.

COSSON, R. **Letramento literário: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2020.

FAGUNDES, D. A.; VIEIRA, V. L. S. (org.). **História, Meio Ambiente e Educação Ambiental: contextos e desafios**. Visconde do Rio Branco-MG: Editora Suprema, 2012. p. 375-389.

FEITOSA, N. M. S. **A poesia popular como patrimônio cultural e recurso pedagógico de incentivo à leitura em escola pública no município de São José de Piranhas-PB**. 2022. Dissertação (mestrado acadêmico em Ensino) – Programa de Pós-Graduação em Ensino, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros-RN, 2022. Disponível em: <https://propeg.uern.br/ppge/default.asp?item=ppge-dissertacoes-2022>. Acesso em: 28 ago. 2022

FELIPE, J. M. A. (Des)ilusões do Desenvolvimento Sustentável nas Sociedades Complexas. In: FELIPE, J. M. A.; FAGUNDES, D. A.; VIEIRA, V. L. S. (org.). **História, Meio Ambiente e Educação Ambiental**: contextos e desafios. Visconde do Rio Branco-MG: Editora Suprema, 2012. p. 311-335.

FREIRE, P. **Política e Educação**: ensaios. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREITAS, K. S. (org.). Pedagogia de projetos. In: FREITAS, K. S. **Gerir**, Salvador, v.9, n.29, p.17-37, jan./fev.2003 Disponível em: <http://www.liderisp.ufba.br/modulos/pedagproj.pdf> Acesso em 30 ago. 2017.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONSALVES, E. P. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas, São Paulo: Editora Alínea, 2001.

GRAVES, M. F.; GRAVES, B. B. The scaffolded reading experience: a flexible framework for helping students get the most out of text. **Reading**, v.29, 1995 p.29-34. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9345.1995.tb00135.x> Acesso em: 04 jun. 2020.

HENRIQUES, R. et al. **Educação Ambiental: Aprendizizes da Sustentabilidade**. Caderno – 1. SECAD. Brasília, 2007.

HOLMER, S. A. **Histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo**. Salvador: UFBA, 2020.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Editora brasiliense, 2017.

ROSA, L. S.; MACKEDANZ, L. F. A análise temática como metodologia na pesquisa qualitativa em educação em ciências. **Revista Atos de Pesquisa em Educação** (Blumenau), v.16, p. 1-23, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.7867/1809-0354202116e8574> Acesso em: 7 set. 2022.

VILLARDI, R. **Ensinando a gostar de ler e formando leitores para a vida inteira**. Rio de Janeiro: Dunia, 1999.

ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar**. Tradução: Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Penso, 2014.